



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019.

Data: 16 de outubro de 2019.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Andréa Porto da Costa, Greici Fraga Celistre, Ianara Teixeira de Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de concluir o julgamento da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019 que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, conforme segue: **LOTE 01:** Referente ao Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana, captado para realização de obras de pavimentação nos trechos das vias urbanas localizadas na Costa da Miraguaia: Estrada Otávio Benjamin, Estrada Rubens das Neves, Estrada Antônio Osório dos Santos, Estrada dos Guimarães e Estrada Tomaz Onofre Barth, denominada ROTA DA RAPADURA; **LOTE 02:** Referente ao Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89, que visa a Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da Estrada Otavio Benjamin – T4, na Localidade de Costa da Miraguaia, em Miraguaia 2º Distrito deste Município, numa extensão de 290,00m; **LOTE 03:** Referente ao Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28, que visa a Pavimentação asfáltica de acesso à Capela Santa Rita de Cássia no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

2- Após transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação do presente certame, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, a Comissão mantém a decisão que declara INABILITADA a empresa RGS ENGENHARIA S. A., CNPJ N.º 19.368.227/0001-12 por descumprimento do item 9.5.4 do edital, e HABILITADAS as empresas R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 03.329.452/0001-00 e as EMPRESAS EM CONSÓRCIO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04 e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 02.077.639/0001-09 por cumprirem com o estabelecido no edital licitatório.

3- Diante do exposto, fica marcada a data de abertura do envelope nº. 02/ Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, para o dia 18/10/2019 às 09hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.


5- Fica encerrada a reunião às 14horas e 28min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2019.


Andréa Porto da Costa,


Greici Fraga Celistre,


Ianara Teixeira de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil.
Comissão de Licitações.